



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 364 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1977.

" Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 88.000,00".

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal / da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 611 de 07- 11- 77,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica Aberto ao Poder Legislativo, um Crédito Suplementar da ordem de Cr\$ 88.000,00 ( oitenta e oito mil cruzeiros ) destinados a suplementação das seguintes / verbas orçamentárias:

	1 - ÓRGÃO LEGISLATIVO
	1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA
01000000	- Legislativo
01010000	- Processo Legislativo
01010010	- Ação Legislativa
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio
3.1.1.0.00	- Pessoal
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil
3.1.1.1.01	- Vencimentos e vantagens fixas..Cr\$54.000,00
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros
3.1.3.2.00	- Outros Serviços de Terceiros...Cr\$34.000,00
	TOTAL .....Cr\$88.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

- 1 - ÓRGÃO LEGISLATIVO
- 1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

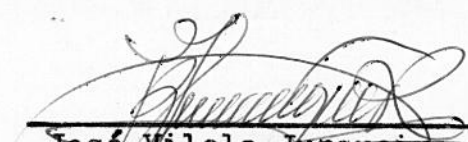
"RAINHA DAS ÁGUAS"


Estado de São Paulo

010000 00	-	Legislativo	
010100 00	-	Processo Legislativo	
010100 10	-	Ação Legislativa	
3.0.0.0.00	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	Cr\$ 20.000,00
3.1.3.0.00	-	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.00	-	Remuneração por Serviços Pessoais ....	
		.....	Cr\$ 2.000,00
4.0.0.0.00	-	Despesas de Capital	
4.1.1.0.00	-	Obras Públicas.....	Cr\$ 57.000,00
4.1.4.0.00	-	Material Permanente.....	Cr\$ 5.000,00
		10 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
		2 - ENCARGOS DIVERSOS	
03000000	-	Administração e Planejamento	
03080000	-	Administração Financeira	
03080330	-	Dívida Interna	
3000.00	-	Despesas Correntes	
3200.00	-	Transferências Correntes	
3240.00	-	Juros	
3241.00	-	Juros da Dívida Pública	
3241.01	-	Fundada Interna.....	Cr\$ 4.000,00
		TOTAL .....	Cr\$ 88.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete.

  
José Vilela Junqueira  
Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes Baron  
Secretária